

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

SECRETARIA
Entrada em 10/03/21
Reg. n.º 37/21 livro 02
Priscila T. Luchini
Tessoureira

Mensagem n. 023/ECC/2021.
Projeto de Lei Complementar n. 023/2021.

Pontes Gestal, 1º de Março de 2021.

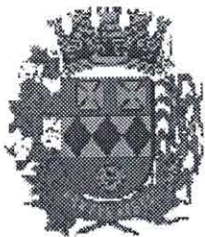
Ilustríssimo Senhor Presidente e
Nobres Vereadores

Encaminho a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei Complementar n. 023, de 1º de Março de 2021, que dispõe sobre alterações no quadro de referências para pagamento dos vencimentos de servidores, alteração de valores, contagem de prazo para prescrição, nova relação para concessão de quinquênios e supressão de artigos incompatíveis.

É sabido que o Município está com índice superior ao limite fixado pelo art. 20, inciso III, letra “b” da Lei-Complementar 101/2000. Há déficit orçamentário e de servidores. As alterações visam atender às recomendações do Tribunal de Consta do Estado de São Paulo, conforme processo TC-004803.989.19.

As alterações são necessárias e não afetarão os servidores que estão na ativa, muito menos os inativos. As alterações dos vencimentos valerão para os cargos vagos, demais cargos ocupados somente na vacância. Assim, as regras serão aplicadas aos novos servidores contratados por ingresso via futuros concursos públicos.





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

Apesar da alteração da redação do artigo que prevê o quinquênio, o ajuste mantém o percentual e modifica a base de cálculo, posto que, evita a reincidência do adicional para os casos do segundo período por diante.

Por se tratar de matéria de relevante interesse público, requiro a votação deste em regime de urgência especial.

Justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO

Prefeito Municipal



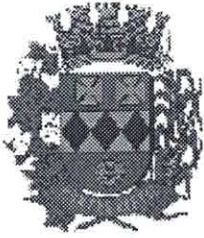
A

Ilma Sra.

DANUBIA LUZIA DE FARIA

DD. Presidente da Câmara de Pontes Gestal

PONTES GESTAL - SP



Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, n.º 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 023, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

(Dispõe sobre alteração da Lei 644/1991, das referências dos cargos vagos, quadro de vencimentos e dá outras providências).

SECRETARIA
Entrada em 10/03/2021
Reg. n.º 38721 livro 02
Priscila T. Luchi da Silva
Tesoureira

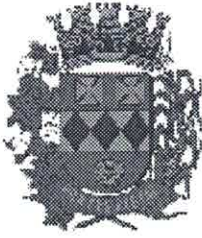
Esmeraldo Cristiano Carolino, Prefeito do Município de Pontes Gestal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:.....

Art. 1º. Dispõe sobre reenquadramento das referências remuneratórias dos cargos vagos, dos demais cargos atualmente ocupados quando da vacância futura, reestruturação do quadro de referências remuneratórias, alteração da evolução por antiguidade via quinquênio, adoção da prescrição para férias e licença prêmio, nos termos da lei.

Art. 2º. Os cargos criados pelas leis relacionadas terão as referências alteradas: Lei 608/1990; Lei 675/1992; Lei 826/1999; Lei 844/1999; Lei 770/1996; Lei 771/1996; Lei 727/1994; Lei 745/1995; Lei 943/2003; Lei 978/2005; Lei 1.020/2007; Lei 1021/2007; Lei 1031/2007; Lei 1037/2008; Lei 1051/2008; Lei-Complementar 02/2009; Lei-Complementar 05/2010; Lei-Complementar 09/2010; Lei-Complementar 013/2011; Lei-Complementar 015/2011; Lei-Complementar 019/2012; Lei-Complementar 022/2012; Lei-Complementar 046/2017; Lei-Complementar 047/2017; Lei-Complementar 048/2017; Lei Complementar 049/2007; Lei-Complementar 050/2018; os cargos vagos passarão imediatamente para as referências remuneratórias, os demais cargos ocupados passarão na vacância, nos termos do art. 44, incisos I a IX, da Lei Municipal 644/1991 e art. 25, incisos I a V da Lei 1.021/2007, na forma dos incisos:

I – os cargos com exigência de ensino fundamental incompleto e completo passarão para a referência 01, no valor de R\$ 1.158,39;





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

II – Referência é o símbolo atribuído ao conjunto de classes equivalentes quanto ao grau de dificuldade, responsabilidade ou escolaridade, visando determinar a faixa de vencimentos correspondente;

III – Faixa de Vencimentos é a escala de padrões de vencimentos atribuídos a um determinado nível;

IV – Padrão de Vencimentos é a letra que identifica o vencimento percebido pelo servidor dentro da faixa de vencimentos da classe ocupada.

§1º Seguem inalteradas as jornadas de trabalho e atribuições funcionais;

§2º Os cargos indicados com exigência de ensino fundamental incompleto passarão a exigir ensino fundamental completo;

§3º O valor da hora aula será fixada nos termos do art. 36, §2º, da Lei 1.021/2007;

§4º Os valores dos vencimentos dos servidores abrangidos pela Lei 1.021/2007 terão como referências os incisos deste artigo, mantidas as formas dos cálculos previstos no art. 58, incisos I a IV, da Lei 1.021/2007.

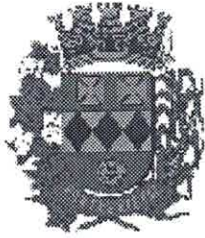
Art. 3º. Altera a redação do artigo 81 e Parágrafo Único da Lei 644/1991, que passará a ter a seguinte:

Art. 81. O adicional por tempo de serviço será devido à razão de 5% (cinco por cento), por quinquênio de serviço público efetivo, prestado exclusivamente ao Município, e será calculado sobre a base da referência remuneratória constante no Anexo I (referências de "1" a "18"), para os cargos reenquadrados, exceto os cargos ocupados.

§1º. Constarão nos registros dos servidores cada evolução sempre com o acréscimo de 5%, com indicação no holerite qual quinquênio se refere, para os cargos reenquadrados, exceto os cargos ocupados;

§2º. O servidor fará jus ao adicional a partir do primeiro mês seguinte ao que completar o quinquênio.





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

§3º. A base de cálculo para o quinquênio dos cargos ocupados será sempre o valor da referência base ao cargo do qual faz jus. (Faixa de Vencimento A)

Art. 4º. Os direitos adquiridos de gozo das férias e licença prêmios terão o prazo de cinco anos para serem integralmente utilizados.

§1º. A não utilização do gozo em descanso das férias e licenças prêmios implicará em prescrição, nos termos do art. 3º, Decreto 20.910/1932 e Súmula 85 do Superior Tribunal de Justiça.

§2º. A prescrição citada no §1º, cessará sua eficácia doravante à protocolização do pedido de gozo da mesma, independentemente de deferimento ou indeferimento do referido requerimento.

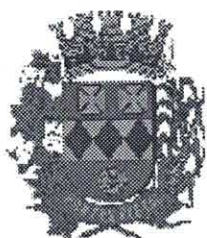
Art. 5º. O artigo 4º e seus parágrafos, se aplicará exclusivamente, aos servidores que ingressarem no serviço público municipal a partir da data da publicação

Prefeitura do Município de Pontes Gestal, 1º (primeiro) dia do mês de Março (03) do ano de dois e mil e vinte e um. (1º/03/2021).

ESMERALDO CRISTIANO CAROLINO

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

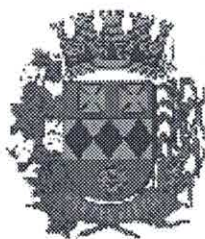
Anexo I QUADRO DE VENCIMENTOS

	A	B	C	D	E	F	G	H
1	1.158,39	1.216,32	1.274,23	1.332,16	1.390,08	1.447,99	1.505,92	1.563,84
2	1.183,34	1.242,52	1.301,68	1.360,84	1.420,02	1.479,18	1.538,35	1.597,53
3	1.221,93	1.283,02	1.344,13	1.405,22	1.466,33	1.527,41	1.588,51	1.649,62
4	1.262,53	1.325,65	1.388,77	1.451,92	1.515,01	1.578,16	1.641,27	1.704,40
5	1.305,07	1.370,33	1.435,59	1.500,84	1.566,10	1.631,34	1.696,62	1.761,87
6	1.394,47	1.464,18	1.533,92	1.603,64	1.673,34	1.743,08	1.812,80	1.882,52
7	1.492,85	1.567,50	1.642,14	1.716,79	1.791,41	1.866,05	1.940,72	2.015,34
8	1.613,39	1.694,07	1.774,72	1.855,40	1.936,07	2.016,74	2.097,41	2.178,09
9	1.720,11	1.806,09	1.892,10	1.978,12	2.064,13	2.150,12	2.236,14	2.322,13
10	1.778,96	1.867,87	1.956,83	2.045,79	2.134,71	2.223,67	2.312,62	2.401,55
11	2.004,84	2.105,08	2.205,32	2.305,55	2.405,80	2.506,03	2.606,28	2.706,52
12	2.264,56	2.377,77	2.491,00	2.604,22	2.717,46	2.830,70	2.943,92	3.057,15
13	2.563,28	2.691,45	2.819,59	2.947,76	3.075,92	3.204,08	3.332,25	3.460,41
14	2.589,64	2.719,12	2.848,58	2.978,08	3.107,57	3.237,07	3.366,52	3.496,01
15	2.805,68	2.945,94	3.086,24	3.226,52	3.366,80	3.507,08	3.647,36	3.787,65
16	3.021,71	3.172,78	3.323,88	3.474,97	3.626,05	3.777,21	3.928,22	4.079,30
17	3.587,00	3.766,37	3.945,71	4.125,06	4.304,42	4.483,76	4.663,11	4.842,45
18	4.266,76	4.480,09	4.693,43	4.906,76	5.120,10	5.333,44	5.546,76	5.760,10

Cadastro de Cargos e Funções - NÍVEL

Nome	Nome Instrução
ASSESSOR JURÍDICO	Educação superior completa.
ASSISTENTE FINANCEIRO	Educação superior completa.
ASSISTENTE SOCIAL	Educação superior completa.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO	Educação superior completa.
CIRURGIÃO DENTISTA	Educação superior completa.
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	Educação superior completa.
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF (temp)	Educação superior completa.
CONTADOR	Educação superior completa.
COORDENADOR DO CRAS	Educação superior completa.
COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE	Educação superior completa.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Educação superior completa.
DIRETOR DE ESCOLA	Educação superior completa.
DIRETOR MUN. DE EDUCAÇÃO	Educação superior completa.
DIRETOR MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	Educação superior completa.
ENFERMEIRA	Educação superior completa.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Educação superior completa.
ENGENHEIRO CIVIL	Educação superior completa.





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

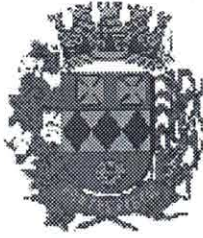
FARMACEUTICO	Educação superior completa.
FISIOTERAPEUTA	Educação superior completa.
FONOAUDIOLOGO	Educação superior completa.
MEDICO CLINICO GERAL	Educação superior completa.
MEDICO CLINICO GERAL	Educação superior completa.
MEDICO DO PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	Educação superior completa.
MEDICO GINECOLOGISTA	Educação superior completa.
MEDICO PEDIATRA	Educação superior completa.
MEDICO PLANTONISTA	Educação superior completa.
MEDICO PLANTONISTA	Educação superior completa.
MEDICO VETERINARIO	Educação superior completa.
NUTRICIONISTA	Educação superior completa.
ORIENTADOR DE EDUCACAO	Educação superior completa.
PROCURADOR JURIDICO	Educação superior completa.
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - AEE -	Educação superior completa.
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ARTE	Educação superior completa.
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - ED. FISICA	Educação superior completa.
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA II - INGLES	Educação superior completa.
PSICOLOGO	Educação superior completa.
SECRETARIO DE GABINETE	Educação superior completa.
SUPERVISOR DE ENSINO	Educação superior completa.
TECNICO DESPORTIVO	Educação superior completa.
TESOUREIRO	Educação superior completa.
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	Educação superior completa.

Quantidade Total: 41

Cadastro de Cargos e Funções - NÍVEL MÉDIO

Nome	Nome Instrução
AGENTE ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo.
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	Ensino médio completo.
AGENTE DE SAUDE CLASSE II	Ensino médio completo.
AGENTE DE VETORES	Ensino médio completo.
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino médio completo.
ASSISTENTE DE VETERINARIO	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE ENGENHEIRO AGRONOMO	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE FINANÇAS	Ensino médio completo.
AUXILIAR DE TESOUREARIA	Ensino médio completo.
CUIDADOR SOCIAL	Ensino médio completo.
DESENHISTA TECNICO	Ensino médio completo.
DIRETOR ADMINISTRATIVO GESTALPREV	Ensino médio completo.
DIRETOR DE BENEFICIOS GESTALPREV	Ensino médio completo.
DIRETOR EXECUTIVO GESTALPREV	Ensino médio completo.
ENCARREGADO DE COMPRAS	Ensino médio completo.
ENCARREGADO DE LICITACAO	Ensino médio completo.
ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL	Ensino médio completo.
ESCRITURÁRIO CLASSE I	Ensino médio completo.





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

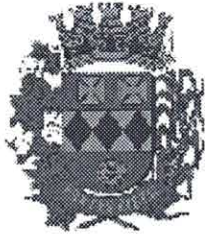
ESCRITURÁRIO CLASSE II	Ensino médio completo.
ESCRITURÁRIO CLASSE IV	Ensino médio completo.
FISCAL DE TRIBUTOS	Ensino médio completo.
FISCAL SANITÁRIO	Ensino médio completo.
INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO - IEC	Ensino médio completo.
INSTRUTOR ARTESANAL	Ensino médio completo.
INSTRUTOR DE CURSOS	Ensino médio completo.
LANÇADOR	Ensino médio completo.
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI	Ensino médio completo.
MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI	Ensino médio completo.
MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA	Ensino médio completo.
ORIENTADOR SOCIAL	Ensino médio completo.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	Ensino médio completo.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI	Ensino médio completo.
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	Ensino médio completo.
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I	Ensino médio completo.
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO C.R.A.S.	Ensino médio completo.
SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO	Ensino médio completo.
SECRETÁRIO EXECUTIVO	Ensino médio completo.
SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR	Ensino médio completo.
TECNICO EM ENFERMAGEM	Ensino médio completo.

Quantidade Total: 43

Cadastro de Cargos e Funções - NÍVEL FUNDAMENTAL

Nome	Nome Instrução
AGENTE DE SANEAMENTO	Ensino fundamental completo.
AGENTE DE SAÚDE CLASSE I	Ensino fundamental completo.
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Ensino fundamental completo.
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	Ensino fundamental completo.
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	Ensino fundamental completo.
INSPECTOR DE ALUNOS	Ensino fundamental completo.
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Ensino fundamental completo.
ALMOXARIFE	Ensino fundamental completo.
GARI	Ensino fundamental completo.
JARDINEIRO	Ensino fundamental completo.
MECÂNICO	Ensino fundamental completo.
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	Ensino fundamental completo.
MERENDEIRA	Ensino fundamental completo.
MOTORISTA CLASSE I	Ensino fundamental completo.
MOTORISTA CLASSE III	Ensino fundamental completo.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CLASSE I	Ensino fundamental completo.
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CLASSE III	Ensino fundamental completo.
OFFICE-BOY	Ensino fundamental completo.
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	Ensino fundamental completo.
OPERADOR DE PATROLA	Ensino fundamental completo.
PAJEM	Ensino fundamental completo.





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

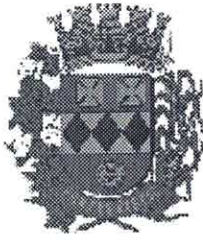
PEDREIRO/ELETRICISTA/ENCANADOR	Ensino fundamental completo.
RECEPCIONISTA/COPEIRA	Ensino fundamental completo.
SERVENTE DE PEDREIRO	Ensino fundamental completo.
SERVIÇOS DIVERSOS CLASSE I	Ensino fundamental completo.
SERVIÇOS DIVERSOS CLASSE II	Ensino fundamental completo.
SERVIÇOS DIVERSOS CLASSE III	Ensino fundamental completo.
TRABALHADOR BRAÇAL	Ensino fundamental completo.
TRATORISTA	Ensino fundamental completo.
VISITADOR DOMICILIAR EPIDEMIOLÓGICO	Ensino fundamental completo.
ZELADOR	Ensino fundamental completo.

Quantidade Total: 33

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Ref.</u>
AGENTE ADMINISTRATIVO.....	15
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	10
AGENTE DE SANEAMENTO.....	02
AGENTE DE SAÚDE CLASSE I.....	06
AGENTE DE SAÚDE CLASSE II.....	09
AGENTE DE VETORES.....	07
ALMOXARIFE.....	13
ASSESSOR JURÍDICO.....	17
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.....	18
ASSISTENTE DE VETERINÁRIO.....	13
ASSISTENTE FINANCEIRO.....	18
ASSISTENTE SOCIAL.....	17
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO.....	07
AUXILIAR DE ASSISTENTE SOCIAL.....	11
AUXILIAR DE BIBLIOTECA.....	09
AUXILIAR DE CONTABILIDADE.....	11
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL.....	15
AUXILIAR DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO.....	12
AUXILIAR DE FARMÁCIA.....	03
AUXILIAR DE FINANÇAS.....	14
AUXILIAR DE TESOUREARIA.....	16
AUXILIAR ODONTOLÓGICO.....	08
CIRURGIÃO DENTISTA.....	18
CIRURGIÃO DENTISTA PSF.....	18
CONTADOR.....	18
COORDENADOR DO C.R.A.S.....	14
COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE.....	17
CUIDADOR SOCIAL.....	17
DESENHISTA TÉCNICO.....	10





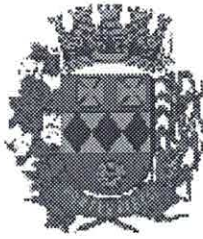
Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

ENCARREGADO DE COMPRAS.....	16
ENCARREGADO DE LICITACAO.....	18
ENCARREGADO DEPARTAMENTO PESSOAL.....	18
ENFERMEIRO.....	17
ENGENHEIRO AGRONOMO.....	17
ENGENHEIRO CIVIL.....	17
ESCRITURÁRIO CLASSE I.....	09
ESCRITURÁRIO CLASSE II.....	10
ESCRITURÁRIO CLASSE IV.....	12
FARMACÊUTICO.....	17
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS.....	16
FISCAL DE TRIBUTOS.....	12
FISCAL SANITÁRIO.....	09
FISIOTERAPEUTA.....	17
FONOAUDIOLOGO.....	17
GARI.....	03
INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO (IEC).....	09
INSPETOR DE ALUNOS.....	03
INSTRUTOR ARTESANAL.....	11
INSTRUTOR DE CURSOS.....	10
JARDINEIRO.....	04
LANÇADOR.....	18
MECÂNICO.....	11
MÉDICO CLÍNICO GERAL.....	18
MÉDICO CLÍNICO GERAL.....	15
MÉDICO DO PSF – PROGRAMA DA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	18
MÉDICO GINECOLOGISTA.....	18
MÉDICO PEDIATRA.....	18
MÉDICO PLANTONISTA.....	18
MÉDICO PLANTONISTA.....	12
MÉDICO VETERINÁRIO.....	17
MERENDEIRA.....	03
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.....	06
MONITOR EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA.....	09
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CLASSE I.....	09
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CLASSE III.....	11
MOTORISTA CLASSE I.....	08
MOTORISTA CLASSE III.....	10
NUTRICIONISTA.....	17
OFFICE-BOY.....	06
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS.....	08
OPERADOR DE PATROLA.....	08
ORIENTADOR SOCIAL.....	07
PAJEM.....	02
PEDREIRO/ELETRICISTA/ENCANADOR.....	12





Prefeitura Municipal de Pontes Gestal

CNPJ (MF) Nº 45.162.328/0001-42

Rua Maria Pontes Gestal, nº 265 - Fone (017) 3844-1277 - PONTES GESTAL - SP

PROCURADOR JURIDICO.....	18
PSICÓLOGO.....	17
RECEPCIONISTA / COPEIRA.....	06
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO C.R.A.S.....	11
SECRETARIO DE DEPARTAMENTO.....	14
SECRETÁRIO DE GABINETE.....	14
SECRETÁRIO EXECUTIVO.....	18
SERVENTE DE PEDREIRO.....	02
SERVIÇOS DIVERSOS CLASSE I.....	02
SERVICOS DIVERSOS CLASSE II.....	03
SUPERVISOR DA MERENDA ESCOLAR.....	14
TÉCNICO DESPORTIVO.....	13
TÉCNICO EM ENFERMAGEM.....	10
TESOUREIRO.....	17
TRABALHADOR BRAÇAL.....	02
TRATORISTA.....	07
VISITADOR DOMICILIAR EPIDEMIOLÓGICO.....	03
ZELADOR.....	07

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Ref.</u>
DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	18
DIRETOR MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.....	14

QUADRO DO MAGISTÉRIO DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Anexo</u>
COORDENADOR PEDAGOGICO.....	V
DIRETOR DE ESCOLA.....	V
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – MEI.....	III
ORIENTADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	V
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I - PEB I.....	I
PROFESSORDE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEBII – AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (14 HORAS/ AULAS SEMANAIS)	IV A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTE (14 HORAS/AULAS SEMANAIS)	IV A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (14 HORAS/AULAS SEMANAIS).....	IV A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS (14 HORAS/AULAS SEMANAIS).....	IV A
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI.....	I
SUPERVISOR DE ENSINO.....	VI
VICE-DIRETOR DE ESCOLA.....	V

